



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

Canoinhas/SC, 23 de outubro de 2012.

Ofício N°. 105/2012/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, em regime de **urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (RECURSOS ABRIGOS E BOLSA FAMÍLIA)**

Devida importância que esta autorização legislativa possui, haja vista que trata de inclusão no orçamento de créditos necessários para esta municipalidade realizar despesas com recursos do Governo Federal e Estadual, recursos estes que se não utilizados dentro do corrente exercício em parcela superior a setenta por cento devem ser obrigatoriamente objeto de devolução ao concedente, solicitamos, por obséquio, se possível for, a vossa excelência à realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, visando à apreciação e aprovação da matéria em única data.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LEOBERTO WEINERT**  
**Prefeito**

**Exmo. Sr.**  
**PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**